

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**

**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

- Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
- Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José
- Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
- Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe
- Superintendência dos Conselhos Municipais**  
Luciana Vargas Pinheiro Manhães
- Assessoria Particular da Prefeita**  
Débora Felipe de Souza Batista
- Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Marcos André de Freitas Ribeiro
- Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pasouutto da Rocha
- Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano
- Guarda Civil Municipal**  
Carlos Augusto Leão de Souza
- Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Matheus da Silva José (interino/sem ônus)
- Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
- Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho
- Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Genivaldo Sales da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Manoel Gonçalves Patrão

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Maurício Ramos de Carvalho

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Leandro Gomes Neto

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Jorge Willian Pereira Cabral

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Carlos Filipe Mocaiber Lopes

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Bernardo Lusitano Esteves

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Zacarias Albuquerque Oliveira

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS**  
Nelson Afonso de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	3
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	<b>3</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL.....</b>	<b>4</b>

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Decreto nº 262/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 10.453.292,08 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON</b>	
<b>38070 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON</b>	
<b>1.14.122.0067.2368 - APOIO ADM. - FUNDO DOS DIREITOS DIFUSOS</b>	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>700,00</b>

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
FONTE 0215 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>11.600,00</b>

<b>310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.500,00</b>

<b>150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	5.500.000,00
<b>1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
<b>1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RUAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.150.272,08
<b>2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	376.300,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>10.226.572,08</b>

<b>230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO</b>	
<b>23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO</b>	
<b>1.17.452.0129.2326 - MANUTENCAO DOS RESERVATORIOS DE AGUA.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	61.920,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>61.920,00</b>

<b>060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA</b>	
<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO</b>	
FONTE 0100 - NAT 312096 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQ.-UNIAO	150.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>150.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

<b>380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON</b>	
<b>38070 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON</b>	
<b>1.14.122.0067.2368 - APOIO ADM. - FUNDO DOS DIREITOS DIFUSOS</b>	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>700,00</b>

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>11.600,00</b>

<b>310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>1.13.392.0023.2601 - CALENDARIO DE EVENTOS CULT., FOLCL. E COMEMORATIVOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.500,00</b>

<b>150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>1.15.451.0135.1911 - COMPLEXO PORTUARIO FAROL - BARRA DO FURADO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	591.318,05
<b>1.15.451.0135.1915 - REFORMA DO SHOPPING POPULAR MICHEL HADDAD</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	543.548,00
<b>1.15.451.0135.1927 - URBANIZACAO DE BAIROS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	208.014,00
<b>1.15.512.0135.1941 - IMPLANTACAO DE REDE DE ESGOTO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	170.234,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.513.114,05</b>

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE ESTUDO PARA EDUC. INFANTIL AO ENSINO FUND.</b>	
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	1.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.000.000,00</b>

<b>060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA</b>	
<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANT. DO PLA.</b>	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.500.000,00</b>

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0102.4417 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.500.000,00</b>
060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
06030 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
1.24.131.0067.2386 - CAMPANHA PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.500.000,00</b>
030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.275.378,03
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.275.378,03</b>

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO	
FONTE 0100 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ.- ESTADOS	150.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>150.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de agosto de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1976836

**Portaria Nº1321/2016**  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Guilherme Bastos Cassiano**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento de Fiscalização e Controle, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/08/2016.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1976841

00119/16 Erika Rangel Carvalho  
01497/16 Eliane Campista de Souza Xavier  
02362/16 Elba Souza do Amaral Stellet  
02529/16 Ricardo Viana de Faria  
02541/16 Rogério Pessanha de Oliveira Junior  
02662/16 Márcia do Rosário Nascimento de Souza  
02854/16 Bruno Paes Rufino  
02863/16 Tereza Cristina dos Santos de Oliveira  
02895/16 Betina Ferreira Assad  
02960/16 Fernanda Maria Licurgo de Souza  
03172/16 Leni Rangel  
03236/16 Gilmara Oliveira de Abreu  
03287/16 Silvana Gomes Cabral Tardivo  
03296/16 Aline Fraga Oriente Gomes  
03298/16 Valdineia Guimarães dos Santos  
03326/16 Márcia Valéria Rubim Laterça  
03327/16 Márcia Valéria Laterça  
04972/16 Beatriz Pexiolini Andrade Schelck

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
03990/14 Eliane de Souza Henriques Viana  
06328/15 Prefeitura de São Gonçalo  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 12/07/16

**Angelo Rafael Barros Damiano**  
-Subsecretário Adjunto de Governo -

Id: 1976688

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo no. 2016.019.000171-P-PR, convite nº. 006/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Comissão de Julgamento para avaliação de quesitos, bem como serviço de Comissão Técnica (fiscalização), por ocasião do desfile das agremiações carnavalescas - Campos Folia 2016 - bem como dos Bois Pintadinhos, à licitante vencedora HB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.606.137/0001-36, com o valor total de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Em, 10 de Agosto de 2016.

**Patrícia Cordeiro Alves Alencar**  
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1976825

## Secretaria Municipal de Governo

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
06006/11 Jackeline de Freitas Baptista  
04848/14 Flávia Paiva de Freitas  
02786/15 Giselle Gomes Silva  
05195/15 Siprosep  
05356/15 Ereni Alves da Silva Ribeiro

## Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

### PORTARIA Nº 190/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com efeito, a contar de 04.01.2013, data de sua compulsoriedade, em R\$ 1.205,24 (Hum mil duzentos e cinco reais e vinte quatro centavos), o provento mensal do SR. JOVENIL AFONSO BRANDÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - 25 horas "H", matrícula nº7581, aposentado conforme Portaria nº106/2016, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 03 de fevereiro de 2016, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da CRFB/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

PROVENTOS: PROPORCIONAL A 9.004/12.775 dias - 24/35(vinte e quatro trinta e cinco AVOS)- SEM PARIDADE - IGUAL À MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 1.205,24	Hum mil duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos.
---	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004 c/c ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE JULHO DE 2016.

**MATHEUS DA SILVA JOSÉ**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 1.187/2016

### PORTARIA Nº191/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com efeito a contar de 04.09.2015, data do Laudo Médico de fl. 78, em R\$ 1.900,30 (Hum mil e novecentos reais e trinta centavos), o provento mensal da SRª. GERALDA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora II - 25 horas "F", matrícula nº 10601, aposentada conforme Portaria nº 126/2016, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 03 de fevereiro de 2016, com base no artigo 40, §1º, I da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art.6ºA da EC nº. 41/2003, acrescentado pela EC nº. 70/2012 e art.105, I, §1º c/c art.107, §2º ambos da Lei nº5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

PROVENTOS: PROPORCIONAIS A 8.572/10.950 dias - 23/30 (vinte e três trinta avos)- COM PARIDADE. Referente ao cargo Professor II-25 horas, letra "F" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 5.132/90.	R\$ 1.266,87	Hum mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 253,37	Duzentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos.
ADICIONAL: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 190,03	Cento e noventa reais e três centavos.
Progressão: Referente a 15% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº8.133/2009 c/c art. 110 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 190,03	Cento e noventa reais e três centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.900,30</b>	<b>Hum mil e novecentos reais e trinta centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE JULHO DE 2016.

**MATHEUS DA SILVA JOSÉ**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 1.187/2016

### PORTARIA Nº 192/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com efeito, a contar de 01.10.2014, data de sua compulsoriedade, em R\$ 1.710,97 (Hum mil setecentos e dez reais e noventa e sete centavos), o provento mensal do SR. MILTON VAZ ARAÚJO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico em Odontologia, matrícula nº 14078, aposentado conforme Portaria nº125/2016, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 03 de fevereiro de 2016, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da CRFB/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.


PROVENTOS: PROPORCIONAL A 9.842/12.775 dias - 26/35(vinte e quatro trinta e cinco AVOS)- SEM PARIDADE - IGUAL À MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 1.710,97	Hum mil setecentos e dez reais e noventa e sete centavos.
---	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004 c/c ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE JULHO DE 2016.

**MATHEUS DA SILVA JOSÉ**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 1.187/2016

 <b>Campos</b> MINHA CIDADE, MEU AMOR.	<h2>DIÁRIO OFICIAL</h2> <h3>PUBLICAÇÕES</h3> <p><b>ENVIO DE MATÉRIAS:</b> As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p><b>RECLAMAÇÕES:</b> Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p><b>TELEFONE:</b> (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p><b>SITE:</b> www.campos.rj.gov.br</p> <p><b>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</b></p>	<h2>Poder Executivo</h2> <h3>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</h3> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <p>Mayra Freire Amaral - <i>Chefe de Publicação</i></p> <p><b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b></p> <p>Rodrigo Cherehe Viana Barros - <i>Superintendente Adjunto de Comunicação</i></p> <p><b>DISTRIBUIÇÃO</b></p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		



FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DO CONTRATO: 180(cento e oitenta) dias  
DATA DO CONTRATO: 28 de julho de 2016  
Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2016.  
*(Republicado por incorreção.)*

Id: 1976824

**Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esporte**

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2016.019.000185-6-PR

CONVITE n.º 007/2016

CONTRATO Nº 023/2016

OBJETO: prestação de serviços gráficos de editoração, digitalização e confecção de livros e revistas para atender a IX Bienal do Livro.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: HIPERMAC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ/MF sob o nº 08.150.975/0001-08  
Valor global: R\$ 75.110,00 (setenta e cinco mil cento e dez reais)  
Prazo de Execução: 10 (dez) dias  
Data da Assinatura: 04/08/2016

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2016.

**Patrícia Cordeiro Alves Alencar**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1976835

**Fundação Municipal de Saúde**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0154/2016.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 023-A/2015.

PROCESSO: 2015.099.000084-5-PR.

OBJETO: Fornecimento de equipamento monitor multiparametro,módulo de capnografia e monitor multiparamétrico de transporte, para atender as unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DIXITAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 63.736.714/0001-82  
VALOR TOTAL: R\$ 315.997,50 (Trezentos e quinze mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Julho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0164/2016.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 005/2015.

PROCESSO: 2015.099.000043-9-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para abastecer o Departamento de Almoxarifado Central a fim de atender

os setores diversos das unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: C. A. M. CASTILHOS - ME.  
CNPJ: 07.486.627/0001-43.  
VALOR TOTAL: R\$ 39.590,00 (Trinta e nove mil quinhentos e noventa reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0165/2016.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 005/2015.

PROCESSO: 2015.099.000043-9-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para abastecer o Departamento de Almoxarifado Central a fim de atender os setores diversos das unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA - EPP.

CNPJ: 30.110.332/0001-90.

VALOR TOTAL: R\$ 70.131,50 (Setenta mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1976781

**Instituto de Previdência de Servidores do  
Município de Campos dos Goytacazes**

PREVICAMPOS  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município  
de Campos dos Goytacazes  
Conselho Deliberativo  
Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 566/2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 05/04/2016, em conformidade com os Arts. 44 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião extraordinária, que será realizada no dia 15/08/2016 às 15:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 11 de Agosto de 2016.

**Jorge Willian Pereira Cabral**  
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1976779

**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 0135/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0051/2015, que nomeou Wellington Carlos Soares Simões, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**

- Presidente -

PORTARIA Nº 0136/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Angelica Maylan de Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**

- Presidente -

PORTARIA Nº 0137/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0119/2015, que nomeou Mariana Maia Martins, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**

- Presidente -

PORTARIA Nº 0138/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0120/2015, que nomeou José Silvestre da Silva Neto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**

- Presidente -

PORTARIA Nº 0139/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0121/2015, que nomeou Nediton dos Santos Matos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**

- Presidente -

PORTARIA Nº 0140/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0123/2015, que nomeou José Luiz Nogueira Lobo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**

- Presidente -

Id: 1976830

**10 MINUTOS CONTRA DENGUE**

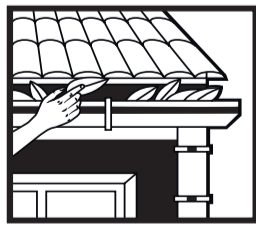


O MOSQUITO DA  
**DENGUE MATA,**  
NÃO DEIXE ELE NASCER.

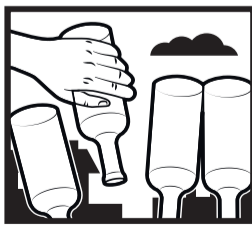
**DENUNCIE**  
**0800.2828.822**  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



**TAMPE OS TONÉIS  
E CAIXAS-D'ÁGUA.**



**MANTENHA AS CALHAS  
SEMPRE LIMPAS.**



**DEIXE GARRAFAS  
SEMPRE VIRADAS.**



**MANTENHA A LIXEIRA  
BEM FECHADA.**



**CAMPOS**

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

www.campos.rj.gov.br